

56.102

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 19 85

FLS.

MATRÍCULA

1

56.102

IMÓVEL: O BOX COBERTO nº 10 pertencente ao Conjunto 1 do EDIFÍCIO SANTA ANA, com entrada pelo nº 726 da rua Cel. Massot, sendo o 10ª contar da direita para a esquerda de quem da frente do conjunto 1 olha para os mesmos, com a área real privativa de 12,0000m², área real de uso comum de 4,0833 m², perfazendo a área real total de 16,0833 m². A esta unidade corresponde uma fração ideal de 0,00371488 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Cristal, no quarteirão formado pelas ruas: Cel. Massot, Chico Pedro, Cel. Claudino e São Sebastião, a saber: Um terreno à rua Cel. Massot, lado par, distanciando 48m18 da esquina da rua Cel. Claudino, junto e após o prédio nº 708, medindo 17m80, de frente ao sul, a dita rua Cel. Massot, de forma irregular, medindo, da frente ao fundo, pelo lado leste, 67m30, em linha reta, em divisa com propriedade que é ou foi de Maria Amália Oliveira, nos fundos, ao norte, na extensão de 31m00, entesta com propriedade que é ou foi de Maria da Conceição dos Santos, a divisa do lado oeste, é formada por três linhas retas, assim descritas: a 1ª partindo do alinhamento da rua Cel. Massot, em direção norte, mede 28m50; a 2ª formando ângulo reto com a 1ª, toma a direção oeste medindo 13m20, limitando-se em ambas as linhas com os prédios nºs 708 e 702, que são ou foram de Ruth Lima Ribeiro; a 3ª formando ângulo reto com a 2ª, retoma a direção norte medindo 39m52 dividindo-se com propriedade que é ou foi de Bernardo Israel dos Santos.

PROPRIETÁRIA: APTHA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO HABITACIONAL LTDA., CGC nº 87.050.399/0001-01, com sede n/Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, matrícula nº 41.096 d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individualização. Foi apresentada CND nº 049595, série A (PCND nº 419.501.10.02/3.163/85), datada de 09.12.85.

Escrevente: Tânia

O OFICIAL Ajudante:

Escrevente Autorizada: *Yana C. Hoffmann*

Custas: R\$.

AV-1-56102 .-. 09 de dezembro de 1985.-. Conforme R-2-41.096, o imóvel acima encontra-se hipotecado a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, de acordo com escritura de hipoteca, lavrada no 3º Tab., d/C., em 28.12.84, pelo valor de R\$.676.531.990,00.

Escrevente: Tânia

Escrevente Autorizada: *Yana C. Hoffmann*

AV-2-56102.-. 13 de outubro de 1986.-. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Hipoteca, datado de 19.09.86, a CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL autorizou o cancelamento da av-1.

PROTOCOLO: 191.816.

O OFICIAL ajudante, *[Assinatura]*

Escrevente: *[Assinatura]*

R-3-56.102.-. 28 de janeiro de 1987.

COMPRA E VENDA

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1-v

56.102

Instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca, aquisição de cédula hipotecária e outras avenças, datado de 20/11/86. - Valor: Cz\$ 317.000,00. Avaliação: Cz\$ 640.000,00. (Os valores são juntamente com outro imóvel da matr. 56.080). Transmitente: APTHA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO HABITACIONAL LTDA., CGC 87.050.399/0001-01, com sede n/c. ADQUIRENTE: ALCIDES BARCELOS BORBA, brasileiro, func. público, solteiro, CPF nº 231.310.710/87, domiciliado n/c. PROTOCOLO: 197.854 Escrevente: *Jaísa*
O OFICIAL-Ajudante: *Amoray*

R-4-56.102.-. 28 de janeiro de 1987.

ONUS - HIPOTECA

Instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca, aquisição de cédula hipotecária e outras avenças, datado de 20/11/86. - Valor da dívida: Cz\$ 285.000,00. Avaliação: Cz\$ 470.000,00. (Os valores são juntamente com outro imóvel da matr. 50.080). Prazo: 180 meses, em prestações mensais do valor inicial de Cz\$ 3.442,79. Juros: 10,00% a.a. Taxa efetiva: 10,471% a.a. Devedor: Alcides Barcelos Borba, brasileiro, func. público, solteiro, CPF nº 231.310.710/87, domiciliado n/c. "EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA". CREDORES: APTHA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO HABITACIONAL LTDA., CGC nº 87.050.399/0001-01, com sede n/c. PROTOCOLO: 197.854 Escrevente: *Jaísa*
O OFICIAL-Ajudante: *Amoray*

Av.5-56.102.-. 28 de janeiro de 1987.

Conforme instrumento particu-

lar, datado de 20/11/86, a APTHA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO HABITACIONAL LTDA., emitiu cédula hipotecária integral na forma do dec. lei nº.70, de 21/11/66, em favor do MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC 90.400.300/0001-50 com sede n/c. Valor da dívida inicial Cz\$ 285.000,00, em 180 prestações mensais do valor inicial de Cz\$ 3.442,79, acrescidas dos juros de 10,00% a.a., vencíveis a partir de 20/12/86. Devedor: ALCIDES BARCELOS BORBA, acima qualificado. Cédula: nº 188/86. Série: A/RS. Hipoteca: 1ª. OBS.: A presente cédula também foi emitida na matr. 56.080. PROTOCOLO: 197 855 Escrevente: *Jaísa*
O OFICIAL-Ajudante: *Amoray*

R-6-56.102.-. 03 de janeiro de 1990.

CARTA DE ARREMATACÃO

Carta de arrematação, passada a favor de MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Data da carta: 14/11/89. Leiloeiro Oficial: José Almiro Chagas de Alencastro. Datas do 1º e 2º autos de leilão: 18/09/89 e 10/10/89. Valor: NCz\$ 131.486,08. Avaliação: NCz\$ 142.300,00. (Os valores são juntamente com a matr. 56.080). Transmitente: Alcides Barcelos Borba, brasileiro, func. público, solteiro, CPF 231.310.710/87, domiciliado n/c. ADQUIRENTE: MERIDIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC 90.400.300/0001-50, com sede n/c. PROTOCOLO: 245.003 Escrevente: *Jaísa*
OFICIAL-Ajudante: *Amoray*

CONTINUA A FOLHA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 03 de janeiro de 19 90

FLS.
2MATRÍCULA
56.102

Av.7-56.102.-. 03 de janeiro de 1990. Conforme carta de arrematação, dada de 14/11/89, em virtude do R-6-56.102, fica cancelado o R-4-56.102, bem como a cédula hipotecária referida na Av.5-56.102.

PROTOCOLO: 245.003

Escrevente: *Jaime*OFICIAL-Ajudante: *Jaime*

Av.-8- 56102 - 04 de fevereiro de 1991.-Conforme mandado datado de 27.06.90, expedido pelo Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos Dr. Ari Darci Wachholz, foi dito que o BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, nos termos da Resolução nº 1524 do Banco Central do Brasil, INCORPOROU a Meridional Credito, Financiamento e Investimento S/A, a Meridional Credito Imobiliario S/A e a Meridional Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S/A; por esta Incorporação, os bens de propriedade das instituições acima referidas passaram a integrar o patrimônio do requerente, com isenção de guia de imposto.

Protocolo: nº 256.252.

OFICIAL ajudante: *Jaime*

R-9-56102.-. 19 de setembro de 1995.-. COMPRA E VENDA

Instrumento particular de compra e venda, mútuo pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 27.7.95. VALOR: R\$.39.200,00. AVALIAÇÃO: - R\$.44.000,00. Transmitedor: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede n/C., CGC 90.400.888/0001-42. (VALORES JUNTAMENTE COM A MATRÍCULA 56.080).

ADQUIRENTE: LIGIA TUBINO DE OLIVEIRA, funcionária pública federal, desquitada, CPF 197.856.230-68, domiciliada n/Capital.

PROTOCOLO: 314.384 (14.09.95) Escrevente autorizada *Alencar*

OFICIAL

Emol.ure 12,82.

T

R-10-56102.-. 19 de setembro de 1995.-. ÔNUS HIPOTÉCA

Instrumento particular de compra e venda, mútuo pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, datado de 27.7.95. VALOR DA DÍVIDA: R\$.35.280,00. -- AVALIAÇÃO: R\$.39.200,00. PRAZO: 240 meses em prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$.485,95 vencendo-se a 1ª em 27.8.95. (OS VALORES SÃO JUNTAMENTE COM A MATRÍCULA 56.080). JUROS: T.n.11,39 % aa. T.ef. 12,00 % a.a. DEVEDORA: A mesma qualificada na coluna de adquirente acima.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA

CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede n/C., CGC 90.400.888/0001-42.

PROTOCOLO: 314.384 (14.9.95) Escrevente autorizada *Alencar*

OFICIAL

Emol.ure 11,06.

T

Av.-11- 56102 - 21 de outubro de 1996.-Conforme instrumento particular de compra e venda, mútuo, ratificação de hipoteca e outras avenças, datado de 27.08.96, O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-10-supra, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.-Docs. arqs.

Protocolo: nº 326.788(30.09.96)

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2-v

56.102

Escrevente autorizada(o):

Registrador:

Custas: R\$. 17,50

R-12-56.102 -- 21 de outubro de 1996.-- COMPRA E VENDA

Instrumento particular de compra e venda, mútuo, ratificação de hipoteca, e outras avenças, datado de 27.8.96. VALOR: R\$. 53.233,70. AVALIAÇÃO: R\$. R\$. 53.233,70. (Ambos juntamente com a matrícula 56080). Transmitedor: LIGIA TUBINO DE OLIVEIRA, funcionária pública federal, desquitada, brasileira, CPF nº 197.856.230-68, domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE: MARIA ANÉLIA DE OLIVEIRA SIMÕES LOPES, funcionária pública estadual divorciada, brasileira, CPF 209.892.290-68, domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 326.788 (30.9.96) Escrevente autorizada

Registrador

emol. R\$. 114,30

T

R-13-56.102 -- 21 de outubro de 1996.-- ÔNUS HIPOTECA

Instrumento particular de compra e venda, mútuo, ratificação de hipoteca, e outras avenças, datado de 27.8.96. VALOR DA DÍVIDA: R\$. 39.733,70. AVALIAÇÃO: R\$. 39.200,00. (Ambos juntamente com a matrícula 56.080). PRAZO: 216 meses em prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$. 560,25 vencendo-se a la em 27.9.96. JUROS: Th. 11,39 % aa. T.ef. 12,00 % aa. DEVEDORA: A mesma qualificada na coluna de adquirente acima. EM LA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede nesta Capital, CGC 90.400.888/0001-42.

PROTOCOLO: 326.788 (30.9.96) Escrevente autorizada

Registrador

emol. R\$. 94,00

T

AV. 14-56102 -- 12 de novembro de 1998.-- Conforme requerimento datado de 14.10.98, o Banco Meridional do Brasil S/A, incorporou a Meridional Crédito Imobiliário S/A, tornando-se sucessor da entidade adrede mencionada, assumindo, inclusive a condição de credor hipotecário dos contratos de financiamento imobiliário, alterando-se assim sua denominação social e seu CGC para nº 90.400.888/0001-42.

PROTOCOLO: 354.814 (15.10.98)

Registrador:

Escrevente Autorizada: emol. R\$. 9,40.

T

AV- 15-56102 -- 12 de novembro de 1998.-- Conforme requerimento datado de 14.10.98, o Banco Meridional do Brasil S/A., cedeu a Caixa Econômica Federal, o crédito que possuía na qualidade de credor, objeto do R-13

PROTOCOLO: 354.814 (15.10.98)

Registrador:

CONTINUA A FOLHAS 3-

56102

— MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS 12 de novembro

de 1998

FLS.

33

MATRÍCULA

56.102

Escrevente autorizado: *[Assinatura]* emol. R\$ 18,70

T

AV.16-56.102, de 7 de Outubro de 2004. Conforme Certidão, datada de 04/02/2004, da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, Livro Nº.2.323-E, fls. 001, Prot. Nº. 00153250, em 18/03/2002, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL** cedeu e transferiu a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.527.335.0001/13, com sede em Brasília/DF, os direitos creditórios que possuía na hipoteca objeto do R-13, pelo valor de R\$.53.872,53(valor juntamente com a matrícula sob o nº.56.102).

PROTOCOLO: Nº 451.226 de 28/09/2004. Escrevente: Letícia

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 71,60

AV-17-56.102, de 01 de outubro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0056102-98.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2400029.08407: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2400035.05512: (Isento).

AV-18-56.102, de 01 de outubro de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 06/09/2024, expedido pela Vara Cível do Foro Regional da Tristeza, desta Capital.

PROCESSO: Cumprimento de Sentença nº 5009848-37.2022.8.21.6001/RS. **JUIZ:** VanderleiDeolindo. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** João Carlos Soares Petry. **VALOR DA ACÃO:**R\$8.508,20. **VALOR DO DÉBITO:** R\$11.376,66 (05/2024). **DEVEDOR(ES) (executado(s)):****MARIA ANÉLIA DE OLIVEIRA SIMÕES LOPES**, CPF 209.892.290-68. **CREDOR(ES)****(exequentes(s)):** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA ANA**, CNPJ 10.314.080/0001-03.

PROTOCOLO: 974.117 de 17/09/2024. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 112,70. Selo 0471.06.2400010.00272 (PEPO): R\$ 35,90.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400035.05515 (PEPO): R\$ 2,00.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRECertidão do conteúdo da Matrícula nº **56.102** do Livro 02-Reg. Geral.(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: **099267.2.0056102-98**

Atos: Certidão: Nihil - 0471.04.2400029.09968 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.03.2400038.02833 - (Isento), Proc.

Eletrônico: Nihil - 0471.01.2400035.08950 - (Isento). Total: Nihil

Porto Alegre, 01/10/2024

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP nº. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil. A NO VERSO

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2024 00111302 72

